Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria Legislativa
24 NOV. 2022
Doc. Recebido
às ____ horas
Gilson da Silva Paulino
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
CMSFG

MENSAGEM N.º 21 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé,

Ínclitos legisladores,

Apraz-nos em cumprimentar Vossas Excelências, que nesta oportunidade vimos solicitar a devida aprovação do presente Projeto de Lei Municipal que visa a ***alteração da tabela de vencimentos do*** **Plano de Cargos, Carreira e Salários da Administração Geral – Lei Complementar nº 046/2015.**

O presente projeto visa a reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários, para o exercício financeiro de 2023, bem como sobre a alteração do anexo I da Lei Complementar 046/2015.

É bom lembrar de que há uma perca nos salários dos servidores do Executivo causada ao longo dos últimos anos, isto se deu por conta dos efeitos decorrentes da inflação. Assim, o que estamos propondo consiste justamente em repor as percas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda.

Assim, a presente medida visa reparar essa defasagem através da presente revisão geral anual constitucionalmente assegurada, buscando dignificar os bravos combatentes da administração pública municipal que há anos servem o povo de São Francisco.

Insta salientar que a presente propositura tem efeitos jurídicos e financeiros a partir de janeiro/2023, não havendo nenhuma norma jurídica impeditiva.

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé/RO, 23 de Novembro de 2022.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar nº 21 /2022

"Dispõe sobre a alteração da tabela de vencimentos do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Administração Geral do Município de São Francisco do Guaporé para o fim de reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários dos últimos cinco anos e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte:

Art. 1°. A fim de promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários dos últimos cinco anos, o Poder Executivo Municipal concede a referida reposição, **passando o anexo I, da Lei Complementar n° 046, de 03 de dezembro de 2015 (Plano de Cargos, Carreira e Salários da Administração Geral), a vigorar com a redação anexa a esta lei.**

"§1°. Para os próximos exercícios financeiros e, em havendo aumento do salário mínimo nacional, e uma vez ficando alguma categoria aquém do salário mínimo nacional, poderá a Administração Municipal efetuar o ajuste do salário ao salário mínimo municipal mediante edição de decreto."

"§2°. Tendo em vista já terem fixação e reajustes anuais emitidos pelo Governo Federal, ficam excluídas da presente lei complementar as categorias que possuam piso nacional."

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.**

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé/RO., **23 de Novembro de 2022.**

ALCINO BILAC MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

RESUMO DAS REFERÊNCIAS ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	CARGOS
11-A	R$ 1.320,00	40 HORAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS / COZINHEIRA
12-A	R$ 1.320,00	40 HORAS	COVEIRO / GARI / JARDINEIRO
13-A	R$ 1.458,51	40 HORAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
14-A	R$ 1.458,51	40 HORAS	ELETRICISTA / SOLDADOR / BORRACHEIRO
15-A	R$ 1.458,51	40 HORAS	CARPINTEIRO / PEDREIRO
16-A	R$ 1.549,51	40 HORAS	AGENTE ADMINISTRATIVO / DESENHISTA / MOTORISTA DE VIATURA LEVE
17-A	R$ 1.549,51	40 HORAS	PILOTO FLUVIAL
18-A	R$ 1.642,26	40 HORAS	MECANICO DE VIATURAS
19-A	R$ 1.642,26	40 HORAS	TOPOGRAFO
20-A	R$ 1.642,26	40 HORAS	MOTORISTA DE VIATURA COM CATEGORIA "D" e "E" COM CURSOS DE CAPACITAÇÃO COMPATIVEL COM O VEICULO
21-A	R$ 1.642,26	40 HORAS	FISCAL DE OBRAS E POSTURA / FISCAL DE TRIBUTOS / TECNICO ADMINISTRATIVO / TECNICO AGRICOLA / TECNICO EM AGRIMESURA / TECNICO EM AGROPECUARIA / TECNICO EM CONTABILIDADE / TECNICO EM FINANCAS / TECNICO EM INFORMATICA / TECNICO EM INFRAESTRUTURA / TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO / TECNOLOGOS
22-A	R$ 1.811,49	40 HORAS	MECANICO DE MAQUINAS / OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
23-A	R$ 2.071,03	20 HORAS	JORNALISTA
24-A	R$ 2.785,25	20 HORAS	MEDICO VETERINÁRIO
25-A	R$ 2.985,63	40 HORAS	PROFESSOR NIVEL II COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA / OPERADOR DE SISTEMA
26-A	R$ 3.626,50	40 HORAS	ASSISTENTE SOCIAL / PSICOLOGO / NUTRICIONISTA
27-A	R$ 3.626,50	40 HORAS	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS / AUDITOR DE CONTROLE INTERNO / AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS / CONTADOR / CONTROLADOR INTERNO
28-A	R$ 3.626,50	40 HORAS	ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO AMBIENTAL / ENEGENHEIRO SANITARISTA / ENGENHEIRO AGRONOMO
29-A	R$ 3.626,50	30 HORAS	FISIOTERAPEUTA
30-A	R$ 3.626,50	40 HORAS	BIOLOGO
31-A	R$ 5.525,03	20 HORAS	ADVOGADO DO MUNICIPIO